

**PUBLICADO****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

NO QUADRO DE ANEXO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**DECRETA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
Valor de R\$ 544.588,00

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE

3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00035	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00037	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00

02.03.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA

3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00044	70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		70.000,00
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00046	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
3.3.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00047	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00049	1.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00051	3.001,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.001,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052	9.376,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.376,00

02.05.01.12.122.0005.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00100	1.925,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		925,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00102	3.420,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.420,00

02.05.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	3.745,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.845,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.900,00

02.05.01.12.361.0006.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00152	800,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		800,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.01.12.365.0007.2044 MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161 5.027,81

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação 5.027,81

02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00220 60.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 60.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00225 9.900,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 1.800,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 1.900,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 3.700,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 2.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00229 42.174,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 40.174,00

Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. 1.000,00

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 1.000,00

02.06.01.10.302.0012.2055 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00241 1.952,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 1.952,00

02.06.01.17.452.0016.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00254 660,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 660,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00255 2.200,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 2.200,00

02.06.02.10.301.0012.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00273 5.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 5.000,00

02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIES

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00289 3.345,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 3.345,00

02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00313 1.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 1.000,00

02.06.04.08.243.0014.2082 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00333 500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.15.452.0021.2083	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00345	76.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		16.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		60.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00359	3.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.200,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00361	122.974,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		36.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		86.974,00
02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00383	47.870,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		41.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		370,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00384	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00385	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.500,00
		511.369,81

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00055	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
02.03.01.09.272.0003.2017	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00076	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.05.01.12.306.0005.2028	PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00104	81.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		28.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		53.000,00
02.05.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00113	142.011,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		47.011,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		95.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00115	1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
3.3.9.0.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00116	600,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600,00
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00118	500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00123	745,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	745,00
02.05.01.12.361.0006.2034 COMEMORAÇÕES E DIAS FESTIVOS ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS.-	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00125	3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00126	2.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
02.05.01.12.365.0007.2044 MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160	5.027,81
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.027,81
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00163	2.045,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.045,00
02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00221	61.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
02.06.01.10.301.0012.2058 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00232	78.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	78.000,00
02.06.01.10.301.0012.3023 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00238	15.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	14.500,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00
02.06.01.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00248	452,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	452,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.17.452.0016.3026	AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00267	3.700,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.700,00
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00274	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
02.06.02.10.301.0012.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00280	4.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.500,00
02.06.02.10.302.0012.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00284	16.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		16.000,00
02.06.02.10.303.0012.2073	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO A MUNICÍPIES	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00293	5.119,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.119,00
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00294	3.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.400,00
02.06.02.10.304.0013.2074	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00296	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00298	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
02.06.02.10.305.0012.2063	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00302	2.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.500,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00314	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.06.04.08.243.0014.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CONS. MUN. DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00328	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00330	1.770,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.770,00

25/02/20



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.04.08.243.0014.2082	MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00334	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.500,00
02.07.01.15.452.0021.2083	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00342	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		60.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00357	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
		511.369,81

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Setembro de 2020

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal